



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às treze horas e cinquenta e sete minutos, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR.

Aos vinte e nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às treze horas e cinquenta e sete minutos, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, realizou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Josiane Fruet Bettini Lupion (Subcorregedora-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e dos Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Gabriela Lopes Pinto, Marcelo Lucena Diniz e Mariela Reis Bueno. Presente também o Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Erick Lé Palazzi Ferreira, e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. Aproveitou o momento ainda para comunicar a renúncia ao mandato de Defensor Público-Geral por conta de cessão funcional ao Supremo Tribunal Federal, a partir de quinze de maio de dois mil e vinte e quatro. Na sequência, diante da necessidade de novo processo eleitoral, submeteu ao Conselho Superior a melhor interpretação do artigo quinze da Lei Complementar Estadual cento e trinta e seis, de dezenove de maio de dois mil e onze. O Colegiado, por maioria (Conselheiros/as Claudia, Francisco Marcelo, Marcelo e Mariela), entendeu que a regulamentação do novo processo eleitoral deve iniciar a partir da comunicação da renúncia (evento futuro e certo). Voto contrário da Subcorregedora-Geral, da Presidência e da Conselheira Gabriela, para os quais a convocação de novas eleições deve se dar a partir do momento da vacância do cargo, conforme interpretação literal do artigo. A Conselheira Olenka declarou-se suspeita. Diante do voto vencedor, foi aprovada a convocação de reunião extraordinária para deliberação do edital



eleitoral. **MOMENTO ABERTO:** sem inscrições. **ORDEM DO DIA: PAUTA I) Item um - Vinte e um, trezentos e nove, duzentos e sessenta e sete, sete - Posse dos Conselheiros/as eleitos (Presidência):** A Conselheira Cláudia, representando os/as membros/as eleitos/as, iniciou o momento com breve discurso de agradecimento à composição anterior e boas-vindas aos novos membros. A Ouvidora-Geral também parabenizou a nova composição. Na sequência, os Conselheiros Francisco Marcelo, Marcelo e Mariela também se manifestaram quanto às expectativas para a nova gestão. **II) Item dois - Comunicação das distribuições de protocolos para relatoria (Presidência/Assessoria):** Aprovadas as distribuições de protocolos para relatoria, conforme anexo único. **III) Item três - Edital para convocação de defensores/as públicos/as interessados em compor as Bancas Examinadoras das Provas Orais do quinto concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a (Presidência):** Aprovado o edital para inscrição de membro/a interessado/a em compor as Bancas Examinadoras das Provas Orais do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a. Por unanimidade, foi retirada a vedação para a inscrição para mais de um grupo. **IV) Item quatro - Vinte e um, setecentos e oito, setecentos e trinta e oito, quatro - Edital promoção de defensores/as públicos/as para a Primeira Categoria (Presidência):** Aprovado o edital para a inscrição de defensores/as públicos/as interessados/as em concorrer em procedimento de formação de listas tríplexes para fins de promoção por merecimento para a Primeira Categoria. **V) Item cinco - Calendário de Reuniões para o primeiro semestre do ano (Presidência):** Aprovado o calendário de reuniões para o primeiro semestre do ano. **VI) Item seis - Vinte e um, trezentos e trinta e cinco, quinhentos e dezoito, zero - Designação de membro/a do Conselho Superior para a função de coordenador/a da Comissão de Estágio Probatório dos/as Servidores/as (Presidência):** Após a realização de sorteio online, foram indicados os Conselheiros Cláudia da Cruz Simas de Rezende e Marcelo Lucena Diniz para a composição da Comissão de Estágio Probatório dos/as Servidores/as, nas funções respectivas de titular e suplente. **Inversão de pauta. VII) Item oito - Vinte e um, quatrocentos e dez, seiscentos e cinquenta e nove, zero; e vinte e um, quinhentos e cinquenta, zero cinquenta e três, cinco - Listas de antiguidade dos membros/as (Presidência/Para ciência):** Aprovadas, por unanimidade, as listas de antiguidade publicadas por meio das Resoluções da Defensoria Pública-Geral número trezentos e cinquenta e oito, de trinta de novembro de dois mil e vinte e três, e número dois, de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro. **VIII) Item nove - Vinte, quatrocentos e três, novecentos e cinco, quatro - Composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de membros – Edital do Conselho Superior número um de dois mil e vinte e quatro e Resolução do Conselho Superior número três de dois mil e vinte e quatro (Presidência/Para homologação):** Os atos foram homologados pelo Colegiado. **IX) Item dez - Vinte e um, quatrocentos e trinta e oito, quatrocentos e oitenta e um, sete - Afastamento para estudo da servidora**



Luana Oshiyama Barros (Presidência/Para homologação): A decisão de deferimento da licença para estudo foi homologada pelo Colegiado. **X) Item sete - Proposta de finalização da Deliberação de revisão dos órgãos de atuação - regras de transição sobre a) Fóruns Descentralizados e b) Atuação no Júri (Presidência):** Após debates, ficou definido que para a modificação da normativa será necessário iniciar novo protocolo com a apresentação e fundamentação das propostas de alteração. **O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos os/as Conselheiros/as presentes.

André Ribeiro Giamberardino
Presidente do Conselho Superior

Olenka Lins e Silva Martins
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Josiane Fruet Bettini Lupion
Subcorregedora-Geral

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral

Claudia da Cruz Simas de Rezende
Conselheira Titular

Francisco Marcelo Ramos Filho
Conselheiro Titular

Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular

Marcelo Lucena Diniz
Conselheiro Titular

Mariela Reis Bueno
Conselheira Titular

Erick Lé Palazzi Ferreira
Presidente da ADEPAR

Julia Helena de O. Modesto da Silva
Assessora do Conselho Superior



ANEXO ÚNICO

Claudia	21.212.454-0	Proposta de Elogio às Defensoras Públicas Ana Maria Couto Gontijo, Helena Grassi Fontana e Ingrid Lima Vieira
Francisco Marcelo	18.193.384-4	Regulamentação do art. 24 da Deliberação CSDP 026/2021 - Cobrança de honorários sucumbenciais
Gabriela	19.312.188-8	Regionalização e aplicação do artigo 10 da LCE 248/2022
Henrique	20.100.327-0	PIPE - Programa de Incentivo à Permanência no Estágio
Marcelo	21.196.623-8	Proposta de Elogio à Defensora Pública Mariela Reis Bueno
Mariela	21.400.281-7	Consulta - atribuição execução penal perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Olenka	20.894.305-7	Atribuição para atuação em processos vinculados ao Departamento de Gestão de Precatórios
Claudia	21.368.273-3	Consulta sobre possibilidade de lotação de estagiários(as) em unidades penais
Francisco Marcelo	21.170.975-8	Divergências entre o Enunciado do CNCG e a Deliberação CSDP 011/2014
Gabriela	21.734.587-1	Consulta sobre prazo para intimação da(o)s Defensora(e)s Pública(o)s para comparecer nas audiências de custódia decorrentes de prisão civil
Henrique	21.613.855-4	Consulta sobre atribuição para atuar nos pedidos de liberação de corpo e cremação
Marcelo	20.841.447-0	Regulamentação do art. 60, §3º, da Lei 20.857/2021 - redução da carga horária semanal de servidores(as)